

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00041/2014 do Vereador Jair Tatto (PT)

“Dispões sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Programa Brasil Caipira e ao seu Apresentador Luiz Rocha”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedida a honraria de forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear o Programa Brasil Caipira e ao seu Apresentador Luiz Rocha.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2013. Às Comissões competentes.”